

08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 120 dias a contar da data da assinatura – Assinatura: 16/11/2009

Processo SEADS nº 613/2009 - Autorização Governamental Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2009 - Convenente: SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS e AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUAS DE LINDÓIA – Município: Águas de Lindóia/SP - Objeto: aquisição de veículo – Valor Total: R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - Elemento Econômico: 44.50.42-01 - Programa de Trabalho - 08.244.3513.1825.000 - Vigência de 120 dias a contar da data da assinatura – Assinatura: 16/11/2009

Processo SEADS nº 1021/2008 - Autorização Governamental Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2009 - Convenente: SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS ESPÍRITAS DR. ADOLPHO B. DE MENEZES – Município: Piracacia/SP - Objeto: aquisição de um veículo (Kombi) para a entidade – Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Elemento Econômico: 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 120 dias a contar da data da assinatura – Assinatura: 16/11/2009

Processo SEADS nº 524/2008 - Autorização Governamental Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2009 - Convenente: SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS e AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA – Município: ARTUR NOGUEIRA /SP - Objeto: obras de ampliação – Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Elemento Econômico: 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 120 dias a contar da data da assinatura – Assinatura: 17/11/2009

Processo nº 1607/2008 - Autorização Governamental Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2009 - Convenente: SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Conveniada: FUNDAÇÃO GERAÇÕES – Município: Campinas/SP - Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, de informática, móveis para escritórios e cursos – Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Elemento Econômico: 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 120 meses a contar da data da assinatura – Assinatura: 25/11/2009

Processo SEADS nº 365/2009 - Convenente: SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Conveniada: CASA DA SOPA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO NÚCLEO RESIDENCIAL JD. PARAÍSO DE VIRACOPOS – Município: Campinas/SP - Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2008 - Objeto: aquisição de equipamentos de informática, instrumentos musicais, equipamentos e utensílios para cozinha – Valor Total: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e trezentos reais) - Elemento Econômico: 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 120 meses a contar da data da assinatura – Assinatura: 25/11/2009

Processo SEADS nº 366/2009 - Convenente: SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Conveniada: LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS – Município: Campinas/SP - Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2008 - Objeto: aquisição de veículo utilitário – Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Elemento Econômico: 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 120 meses a contar da data da assinatura – Assinatura: 25/11/2009

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA

Extrato de Termo de Convênio
01- Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília
02- Processo: SEADS n.º 673 Ano: 2009
03- Autorização Governamental Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2008.
04- Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
05- Conveniada: Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores
06- Município: Cândido Mota/SP
07- Objeto: Transferência de recursos financeiros, visando a Aquisição de Equipamento e Material de Natureza Permanente.
08- Total do Convênio: R\$ 36.922,22
Valor do Estado: R\$ 35.000,00
Valor da Conveniada: R\$ 1.922,22
09- Código de classificação orçamentária: UO: 35007 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, UGO: 350016 – UGE: 350170, Programa de Trabalho: 08.244.3513.1825-0000 – Implantação de Equipamentos Sociais, Natureza da Despesa: 44.50.42
10- Vigência: 120 dias contados desde a data da assinatura – Início: 25/11/2009 – Término: 24/03/2010
11- Data de assinatura: 25/11/2009
(Republicado por conter incorreções)

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumo do 1º Termo de Aditamento
Processo SERT nº 0338/2004 – Parecer CJ nº 201/09 – Primeiro Aditamento ao Convênio nº 0126/04, entre a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT e o Município de Bauru, para funcionamento da Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista. Cláusula Primeira – do Objeto: o convênio em referência, tem a sua vigência estendida por mais 5 anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por iguais períodos através da lavratura de novo termo de aditamento entre as partes. Fica o subitem 2.2.12.4 da cláusula segunda, com a seguinte redação: “Caso o desligamento do Agente de Crédito ocorra por solicitação da Prefeitura, os custos com o treinamento do novo Agente de Crédito serão de responsabilidade da mesma”. Cláusula Segunda – da Ratificação – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, itens, subitens e condições do convênio vigente não expressamente alteradas por este instrumento. Data de assinatura: 03/11/2009.

Processo SERT nº 0341/2004 – Parecer CJ nº 193/09 – Primeiro Aditamento ao Convênio nº 230/04, entre a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT e o Município de Echaporá, para funcionamento da Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista. Cláusula Primeira – do Objeto: o convênio em referência, tem a sua vigência estendida por mais 5 anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por iguais períodos através da lavratura de novo termo de aditamento entre as partes. Fica o subitem 2.2.12.4 da cláusula segunda, com a seguinte redação: “Caso o desligamento do Agente de Crédito ocorra por solicitação da Prefeitura, os custos com o treinamento do novo Agente de Crédito serão de responsabilidade da mesma”. Cláusula Segunda – da Ratificação – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, itens, subitens e condições do convênio vigente não expressamente alteradas por este instrumento. Data de assinatura: 27/11/2009.

Processo SERT nº 1386/2002 – Parecer CJ nº 192/09 – Primeiro Aditamento ao Convênio nº 231/04, entre a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT e o Município de Bernardino de Campos, para funcionamento da Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista. Cláusula Primeira – do Objeto: o convênio em referência, tem a sua vigência estendida por mais 5 anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por iguais períodos através da lavratura de novo termo de aditamento entre as partes. Fica o subitem 2.2.12.4 da cláusula

segunda, com a seguinte redação: “Caso o desligamento do Agente de Crédito ocorra por solicitação da Prefeitura, os custos com o treinamento do novo Agente de Crédito serão de responsabilidade da mesma”. Cláusula Segunda – da Ratificação – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, itens, subitens e condições do convênio vigente não expressamente alteradas por este instrumento. Data de assinatura: 27/11/2009.

Resumo do 2º Termo de Aditamento
Processo SERT nº 0864/1999 – Parecer CJ nº 173/09 – Segundo Aditamento ao Convênio nº 175/99, entre a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT e o Município de Espírito Santo do Pinhal, para funcionamento da Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista. Cláusula Primeira – do Objeto: o convênio em referência, tem a sua vigência estendida por mais 5 anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por iguais períodos através da lavratura de novo termo de aditamento entre as partes. Fica acrescentado ao item II da cláusula segunda, o subitem i, com a seguinte redação: “Caso o desligamento do Agente de Crédito ocorra por solicitação da Prefeitura, os custos com o treinamento do novo Agente de Crédito serão de responsabilidade da mesma”. Cláusula Segunda – da Ratificação – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, itens, subitens e condições do convênio vigente não expressamente alteradas por este instrumento. Data de assinatura: 27/11/2009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS
Comunicado
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com:
Adiantamento, Contrato normal, Fornecedores e Utilidade pública.
Centro de Finanças.
PDS a serem pagas
230001
Data: 2/12/2009

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2009PD01180	400,00
TOTAL		400,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2009PD00316	1.903,65
230104	2009PD00351	1.217,00
230104	2009PD00363	1.141,31
230104	2009PD00364	2.592,76
TOTAL		6.854,72
TOTAL GERAL		7.254,72

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado
Considerando:
a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
b) Os termos do artigo 6º da Lei estadual 12.799/2008;
c) a necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução nº 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.
Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no Cadin Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180229	2009PD00587	460,10

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Despacho do Delegado-Geral, de 2-12-2009
Processo: DGPAD nº 14.395/2009. Pregão Presencial nº 04/2009-DT - UGE: 180120 – Divisão de Transportes do DAP. Objeto: Aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota da Polícia Civil, no âmbito da Capital.

Em face da ausência de interposição de recurso por parte das empresas que participaram da licitação, utilizando da competência estabelecida pelo inciso VII, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297/02, acolho os atos do pregoeiro e HOMOLOGO o certame licitatório realizado sob modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, levado a efeito pela Divisão de Transportes do DAP, sendo declarada como vencedora do item 01 e item 03 do certame a empresa: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.913.444/0001-43, do item 02 foi declarada vencedora a empresa: VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 03.906.304/0001-00, e do item 04 foi declarada vencedora a empresa: FALUB INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.384.068/0001-11. Convoco as empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos no prazo de cinco dias corridos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comunicado
Processo: DGP - n.º 8.558 / 2009. Convite Eletrônico: (CV) n.º 38054 / 2009. OC: Nº 180119000012009OC00126. Interessado: Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial – DPAA/DAP. Objeto: Aquisição de remédios. Ata de Realização de Convite Eletrônico: a Comissão Julgadora de Licitações do DAP reuniu-se em 27/11/2009 às 11:36:58 horas, na Rua Vergueiro n.º 7072 - Alto do Ipiranga - São Paulo / Capital, para abertura do CV - n.º 38054 / 2009. Foram convidadas através de e-mail todas as empresas cadastradas no Sifafísico pela Secretaria de Estado da Fazenda como participantes do Sistema BEC, sendo que para a Oferta de Compra (OC) n.º 180119000012009OC00126 participaram 12 empresas; não havendo representantes presentes nem impugnação ao Edital. O Presidente iniciou os trabalhos e procedeu à abertura dos envelopes eletrônicos. As propostas foram analisadas, restando como vencedora para os itens 01, 02, 03, 06, 09, 14, 17, 22, 23, 26 e 29 a EMPRESA DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., para os itens 04, 28, 30, 31 e 33 a EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, para os itens 05, 07, 16, 18, 19 e 21 a EMPRESA PEDROLO & PEDROLO LTDA-ME; para os itens 08, 25 e 27 a EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR; para os itens 10 e 13 a EMPRESA AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA; para o item 11 a EMPRESA MUNDIFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS e HOSP; para o item 12 a EMPRESA REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA; para os itens 15 e 32 a EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORT. e EXPORT. LTDA. Os itens 20 e 24 restaram fracassados. Não houve registro de empate. Nada mais havendo, o Presidente encerrou os trabalhos e para constar foi elaborada Ata que se encontra publicada no site da BEC em sua íntegra, estando aberto o prazo de 02 dias úteis para eventuais recursos.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

4º DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
Despacho do Diretor, de 2-12-2009
Ref.: Aquisição de Suprimento de Informática. Proc.: nº 42/09. Ass.: Homologação e Adjuicação - Convite nº 37776/2009. Desp.: 550/09. O presente procedimento licitatório fora iniciado para aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da 4ª Delegacia Seccional de Polícia e Unidades Subordinadas. Após observado o fiel cumprimento das formalidades legais, e verificado que os preços ofertados pelas empresas vencedoras, encontram-se em consonância com os preços pesquisados junto ao Sifafísico, Bec e Mercado, corroborado pela manifestação da comissão permanente de licitação, referente ao julgamento do presente Convite, Homologo o certame em tela e Adjudico o objeto aos licitantes vencedores, na sua conformidade.

Item - Cod Sifafísico - Qtde Comp - Fornecedor Vencedor - Material
01 - 3071359 - 14 - Inforshop Sup. Ltda - Cartucho Toner Lexmark E460dn

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ
Extrato de Contrato
2º Aditamento Contratual. Processo nº 56/2008-DSPSA – Contrato 02/2008 – Parecer CJ/SSP nº 12920/2008. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André. Contratada: Maria Natália de Souza Alves. Objeto: Prestação de Serviços de Alimentação na forma de refeição transportada em recipientes individuais e descartáveis, aos presos da Justiça recolhidos na Cadeia Pública de Santo André, para fazer constar que a partir de 01.06.2009, o valor da diária, a qual era, R\$ 10,40, passou a ser de R\$ 10,66, assim distribuídos: Café da manhã R\$ 1,14, Almoço R\$ 4,76 e Jantar R\$ 4,76, com fundamento na Lei 8.666/93. Conseqüentemente, o valor do contrato estimado no início em R\$ 187.200,00, com o reajuste passa a ser estimado em R\$ 228.537,18 para todo o período de sua vigência, 01 de janeiro de 2009 a 31 de março de 2010 (inclusive), conforme segue: R\$ 190.161,18 - para o exercício de 2009 e R\$ 38.376,00 - para o exercício de 2010. Foi apresentada nova garantia no valor de 2.285,37, correspondente a 1% do valor do contrato. Cláusulas Alteradas: Cláusula Segunda: dos Preços; Cláusula Quarta: do valor do contrato e dos Recursos e Cláusula Quinta: da Garantia e Execução Contratual. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato e suas alterações. Classificação dos recursos: UGE 180277, atividade 06306180149880000, PTRES 180220, Elemento Econômico 339039. Data da assinatura do termo: 27 de novembro de 2009.

DEINTER 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto
Comunicado
Ata da Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referentes ao Convite OC nº 180308000012009OC00170. Aos 02/12/2009, às 15: 35: 02, na UGE (180308 - Rua Marechal Deodoro, 3223). Procedeu-se a abertura dos envelopes sob a responsabilidade do responsável pelo Convite BEC, visando aquisição de mobiliários de escritório, pelo critério de menor preço. Em seguida, examinou-se as propostas apresentadas: Ato contínuo, deliberou classificar as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:
Itens desta oferta de compra
Item: 1

Clas.	Licitante	Qty. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qty. Comprada
1º	ANDRE LEONARDO ROCHA MOVEIS - ME	20,0000	Produzido no Brasil	mult flex	R\$ 377,7700	20

Clas.	Licitante	Qty. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qty. Comprada
1º	ANDRE LEONARDO ROCHA MOVEIS - ME	78,0000	Produzido no Brasil	mult flex	R\$ 169,7700	78

Clas.	Licitante	Qty. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qty. Comprada
1º	MARIA AMÁLIA LOPES ME	6,0000	Produzido no Brasil	ESTOF.SÃO CARLOS	R\$ 340,0000	6

Clas.	Licitante	Qty. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qty. Comprada
1º	MARIA AMÁLIA LOPES ME	6,0000	Produzido no Brasil	ESTOF.SÃO CARLOS	R\$ 480,0000	6

DEINTER 4 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Não foi registrado nenhum empate. Nada mais havendo, procedeu-se o encerramento desta Ata. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Extrato de Termo de Aditamento
Processo DSP 8 nº 149/2001 - G.S. 3708/2000 - Contrato 004/2000
UGE 180308
Contratante (locatária): Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto
Contratado (locador): RUBENS GOMES CAMACHO
Objeto: Prorrogação e reajuste contratual da locação do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro nº 3223 - Centro, em São José do Rio Preto/SP, onde está instalada a Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto/SP, cujo valor foi reajustado para R\$ 14.132,03.
Vigência: 01/10/2009 a 30/09/2010
Valor do contrato: R\$ 169.584,36, sendo R\$ 42.396,09 para o exercício de 2009 e R\$ 127.188,27 para o exercício de 2010.
Cláusulas alteradas: Cláusula primeira - da vigência; Cláusula Terceira - do aluguel e Cláusula Décima Quinta - do valor do contrato.
Classificação dos recursos: Programa de Trabalho (06.122.1801.4180-0000) Subelemento Econômico (33.90.36.91) aluguéis de imóveis, da Unidade Gestora (180308) Data da assinatura: 20/11/2009

DEINTER 7 - SOROCABA
Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba
Comunicado
Bec – Dispensa de Licitação Convite Bec.
Processo nº 192/2009 - OC 00237
Objeto: Aquisição de material consumo.
Sessão pública realizada junto ao site eletrônico da BEC, www. bec. sp.gov.br, aos 20/10/09.
Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba
Item 1 –caneta esferográfica cor preta;
Item 2- caneta esferográfica cor azul;
Item 3-caneta esferográfica vermelha;
Vencedores:
Empresa Megapel Comercial Ltda.-6744041000156, nota de empenho nº 00635;
Recurso das empresas Salenas Materiais para Escritório Ltda-ME e Parque Distribuidora para Escritório e Informática Ltda., foi indeferido.
Procedimento Homologado e Adjudicado em 27/10/2009.
BEC – DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVITE BEC.
Processo nº 190/2009 -2009OC 00272
Objeto: Aquisição de material de consumo .
Sessão pública realizada junto ao site eletrônico da BEC, www. bec. sp.gov.br, aos 04/11/09

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DEINTER 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos
Extrato de Contrato
Processo n.º 088/180280/2009 - Contrato nº 002/09, Amparo Legal: Artigo 26 da Lei Federal 8666/93 Locatário: Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos. Locador: Gentil Bossolani e Maria Celia Alkmm Bossolani. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Comendador Remo Cesaroni, 283 - Vila Ema, em São José dos Campos, para abrigar a Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso. Valor Mensal: R\$ 5.400,00. Valor Exercício 2009 R\$ 8.100,00. Vigência: 16/11/2009 a 15/11/2010. Recursos: UGE: 180280 - PTRES: 180201. Assinatura: 20/11/2009.

DEINTER 2 - CAMPINAS
Delegacia Seccional de Polícia de Mogi-Guaçu
Termo de Reajuste Contratual

Tendo em vista a realização da prorrogação do contrato em epígrafe, considerando o que reza a cláusula terceira – aluguel “o aluguel mensal é de R\$ 2.780,70 – valor vigente após reajuste concedido no exercício de 2008) e será reajustado a cada 12 meses, a contar de sua vigência, com base na correspondente variação do IPC-Fipe, ou se for extinto, de outro índice que venha a substituí-lo, a critério da Administração”, reajusta-se o valor constante do mencionado contrato, aplicando-se a correspondente variação do índice no percentual de 3,74%, período de novembro/2008 a novembro/2009, chegando-se a um acréscimo de R\$ 103,99, sobre o valor do contrato de R\$ 2.780,70, alcançando o importe de R\$ 2.884,69.

DEINTER 3 - RIBEIRÃO PRETO
Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos
Extrato de Contrato
Processo nº 2.313/2007
Contrato nº 04/2007
Contratante: Locatária - Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos/SP
Contratada: Locador, Marco Antonio Granzotto, portador do RG 5.804.084 SSP/SP e CPF 348.787.508/04
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a DISE de São Carlos/SP.
Valor: Decorridos 12 meses de locação, aplicar-se-á o percentual de 3,7616000%, elevando-se o aluguel dos atuais R\$ 2.139,15 para R\$ 2.218,97
Prazo de contratação: os preços ora praticados, terão sua aplicabilidade no período de 01.11.2009 a 30.10.20010.
Data da Assinatura: 30.11.2009.

DEINTER 2 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba
Item 1 –tinta para colheita de impressão digital;
Item 2 –rolete para colheita de impressão digital;
Item 3 – fechadura para porta;
Item 4 – adaptador para tomada;
Item 5 – bucha para parafuso;
Item 6 – bucha para parafuso;
Item 7 – parafuso;
Item 8 - bucha para parafuso;
Item 9 - bucha para parafuso;
Item 10 - bucha para parafuso;
Item 11 - bucha para parafuso;
Item 12 - bucha para parafuso;
Item 13 – dobradiça;
Item 14 - dobradiça;
Item 15 - bucha para parafuso;!
Item 16 - bucha para parafuso;
Item 17 - bucha para parafuso;
Item 18 - bucha para parafuso;
Item 19 – coletor automático de impr. Digital.
Vencedores:
Empresa C B de La corte 03361302000183, nota de empenho 00668;
Empresa Conecta 190 Tecnologia em segurança Ltda, CNPJ-07492014000119, nota de empenho 00669;
Empresa Centrofix de Niterói Com. De Parafusos Ltda., CNPJ-07950962000150; nota de empenho 00670;
Empresa SPA coletor Digital do Brasil Ltda., CNPJ-10224307000120, nota empenho 00671;
Empresa Laforma Comercio e Serviços Ltda., CNPJ-11180512000101, nota de empenho 00672;
Recurso da empresa Conecta 190 Tecnologia em Segurança Ltda., foi acolhido.
Procedimento Homologado e Adjudicado em 10/11/2009.
BEC – DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVITE BEC.
Processo nº 203/2009 -2009OC 00273
Objeto: Aquisição de material de consumo
Sessão pública realizada junto ao site eletrônico da BEC, www. bec. sp.gov.br, aos 04/11/09
Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba
Item 1 – papel A4;
Item 2 – envelope pardo;
Item 3 – carimbo automático;
Vencedores:
Empresa Comercial Crótons de Plásticos Ltda., CNPJ-09147506000100, nota de empenho 00666;
Empresa Xérox Comercio e Industria Ltda.,CNPJ-02773629005240 - ME, nota de empenho 00665;
Empresa Laforma Comercio e Serviços Ltda., nota de empenho 00667;
Não houve recurso.
Procedimento Homologado e Adjudicado em 09/11/2009.